



LEI Nº 134/2011

SÚMULA: Cria Ponto Facultativo Municipal no dia 31 de outubro o "**DIA DA REFORMA PROTESTANTE**".

A Câmara Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o "**Dia da Reforma Protestante**", no dia 31 de outubro.

Art. 2º - Fica determinado Ponto Facultativo Municipal no dia da Reforma Protestante.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina da Lagoa, 25 de julho de 2011.

Paço Municipal Eugênio Malmstron

Célia Cabrera de Paula
Prefeita Municipal